



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2020

Decreto Nº 0029697/2020 - 21 de agosto de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de AGOSTO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6137 de 25/08/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2020

Decreto Nº 0029697/2020 - 21 de agosto de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	33900851000	10.000,00	0,00
121400001019	31901143000	30.000,00	0,00
121400001019	31900401000	239.000,00	0,00
121400001019	31901110000	10.000,00	0,00
121400001019	31901174000	250.000,00	0,00
121400001019	31901101000	30.000,00	0,00
121400001019	31901133000	20.000,00	0,00
121400001019	31901109000	50.000,00	0,00
121400001019	31901104000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	649.000,00	0,00
	Total por Unidade	649.000,00	0,00
	Total por Órgão	649.000,00	0,00
	Total da Movimentação	649.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal